



**ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE
AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO**

PLANO DE TRABALHO 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 – PROPONENTE

1 - ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: AFAPE ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO		2- CNPJ: 30.557.292/0001-29	
3- ENDEREÇO: AV. JOSÉ PIRES BARROSO, 1001, OLARIA – VIA EXPRESSA	4- CIDADE: NOVA FRIBURGO	5- U.F: R.J	6- CEP: 28.620-075
7- DDD/TELEFONE: (22) 2522-8608	8- E-MAIL: apapenf@gmail.com		
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): IOMAR PINHEIRO PENZA FILHO			
11- CPF: 069.731	12- C.I./ÓRG. EXPEDIDOR: 10.5 9 IFP		
13- ENDEREÇO: Avenida 11, Paissandu	14- CIDADE: NOVA FRIBURGO	15- U.F: RJ	16- CEP: 28.611-350
17- DDD/TELEFONE: (22) 9.9745-2956	18-E-MAIL: afapediretoria@gmail.com		19- SITE: www.afape.com.br

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: PROMOÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO MULTIDISCIPLINAR AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS.	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: JANEIRO/2023 TÉRMINO: DEZEMBRO/2023
22 – TIPO DE SERVIÇO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS.	
23 – PÚBLICO ALVO DO SERVIÇO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS.	



ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE
AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO

24 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, ABRANGENDO A ZONA RURAL E OU ZONA URBANA.

25 – JUSTIFICATIVA

O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE CONSTITUI UM CONJUNTO DE ATIVIDADES, DE RECURSOS DE ACESSIBILIDADE E DE ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS ELIMINADORAS DE BARREIRAS QUE POSSAM IMPEDIR O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM E A PLENA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS EM SUA INSERÇÃO ESCOLAR E OU SOCIAL.

O AEE É UMA FORMA DE GARANTIR QUE SEJAM RECONHECIDAS AS PARTICULARIDADES DE CADA ALUNO COM DEFICIÊNCIA E OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS.

NESSE ENFOQUE A AFAPE ENQUANTO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, BUSCA PROMOVER AÇÕES ATRAVÉS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR MO INTUITO DE OFERECER APOIO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS, PROFESSORES, FAMILIARES E PARA A ESCOLA, NO SENTIDO DE PROMOVER A SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES.

26 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO MULTIDISCIPLINAR, VISANDO A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS.

27 – OBJETO GERAL

OFERECER ATRAVÉS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR OPORTUNIDADES DE CRESCIMENTO UTILIZANDO-SE DE DIFERENTES ESTRATÉGIAS.

28 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- MITIGAR OS IMPACTOS DA DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE.
- FORTALECER O VÍNCULO PEDAGÓGICO, ESCOLAR/ PROFESSOR/ ALUNOS E FAMÍLIA.
- CONSIDERAR O CONTEXTO E AS CARACTERÍSTICAS DA COMUNIDADE ONDE CADA CLIENTE/ALUNO ESTÁ INSERIDO;
- VALORIZAR A DIVERSIDADE DE SABERES ALINHADOS AO EXERCÍCIO DE CIDADANIA;
- VALORIZAR OS DIFERENTES GRUPOS SOCIAIS, SEUS SABERES, IDENTIDADES, CULTURA E POTENCIALIDADES, SEM PRECONCEITO DE QUALQUER NATUREZA.
- ORGANIZAR RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E DE ACESSIBILIDADE PARA A ELIMINAÇÃO DAS BARREIRAS PARA A PLENA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS.
- COMPLEMENTAR O PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO DOS CLIENTES/ALUNOS ENCAMINHADOS ATRAVÉS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- PROMOVER ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO.



**ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE
AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO**

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

26 – META	27 – ETAPA OU FASE	28 - ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	29- INDICADOR FÍSICO		32 – DURAÇÃO	
			30- UNIDADE	31 QUANTIDADE	33 – INÍCIO	34 TÉRMINO
ATENDIMENTO PARA 100 CLIENTES/ALUNOS, ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	• AUXILIAR DE SECRETARIA • PSIQUIATRIA • FISIOTERAPIA • PROFESSORES • ADVOGADO • INSPEÇÃO DE ALUNOS • SERVIÇOS GERAIS • MERENDEIRA • PSICÓLOGO	• TRIAGENS • ACOMPANHAMENTOS • VISITAS ESCOLARES • ASSESSORAMENTO ÀS FAMÍLIAS • ANAMNESE • ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR • ESTUDOS DE CASO • ATENDIMENTO ESPECIALIZADO • ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO • MANUTENÇÃO DE LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR • PREPARAÇÃO DA	ALUNOS ORIUNDOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATENDIMENTO multidisciplinar para 100 CLIENTES/ALUNOS JÁ ASSISTIDOS NA INSTITUIÇÃO	JANEIRO / 2023	DEZEMBRO / 2023

Av. José Pires Barroso, 1001 – Olaria (Via Expressa) Nova Friburgo – RJ CEP 28.620-075

TEL/FAX: (22) 2522 8608 – (22) 98800-1071 / CNPJ 30.557.292/0001-29

afapenf@gmail.com



**ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE
AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO**

		ALIMENTAÇÃO O E MANUTENÇÃO O DA LIMPEZA DO AMBIENTE E UTENSÍLIOS				
		• ATENDIMENTO O PSICOLÓGICO O VISANDO O BEM ESTAR E SAÚDE MENTAL				

Após a execução da última etapa deste Plano de Trabalho a vigência da Parceria se estenderá por mais 30 (trinta) dias que serão utilizados para a desmontagem de instalações, equipamentos remanescentes e para pagamentos pendentes de prestadores de serviço.

4 – PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO (PROPONENTE)

PROPONENTE			
Serviço ou bem adquirido	Valor parcial		Valor unitário
ADVOGADA	R\$	2.114,45	R\$ 25.373,40
INSPEÇÃO DE ALUNOS	R\$	1.838,18	R\$ 22.058,16
SERVIÇOS GERAIS	R\$	2.640,78	R\$ 31.689,36
AUXILIAR DE SECRETARIA	R\$	1.474,18	R\$ 17.690,16
COORDENADORA ADJUNTA	R\$	2.599,50	R\$ 31.194,00
MERENDEIRA	R\$	1.450,62	R\$ 17.407,44
PSICOPEDAGOGO	R\$	1.323,95	R\$ 15.887,40
PROFESSORA	R\$	3.271,56	R\$ 39.258,72
PSICÓLOGO	R\$	1.383,18	R\$ 16.598,16
CUSTO COM ALIMENTAÇÃO	R\$	2.710,07	R\$ 32.520,84
LUZ	R\$	800,00	R\$ 9.600,00
TELEFONE	R\$	200,00	R\$ 2.400,00
COMBUSTÍVEL	R\$	800,00	R\$ 9.600,00
MATERIAIS DIDÁTICOS	R\$	2.169,38	R\$ 26.032,56
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	1.833,33	R\$ 21.999,96
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$	1.500,00	R\$ 18.000,00

Av. José Pires Barroso, 1001 – Olaria (Via Expressa) Nova Friburgo – RJ CEP 28.620-075

TEL/FAX: (22) 2522 8608 – (22) 98800-1071 / CNPJ 30.557.292/0001-29

afapenf@gmail.com



ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE
AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO

INCARGOS TRABALHISTA	R\$	14.238,55	R\$	170.862,60
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$	1.101,85	R\$	13.222,20
TOTAL	R\$	43.449,58	R\$	521.394,99

5 – CONCEDENTE / CONTRA PARTIDA FINANCEIRA

CONCEDENTE			
Serviço ou bem adquirido	Valor parcial		Valor unitário
PROFESSOR	R\$	2.168,10	R\$ 26.017,20
PSICOPEDAGOGOS	R\$	1.323,95	R\$ 15.887,40
PSICOLOGOS	R\$	1.403,76	R\$ 16.845,12
FONOAUDIÓLOGO	R\$	1.300,00	R\$ 15.600,00
Advogada	R\$	2.114,45	R\$ 25.373,40
INCARGOS TRABALHISTA	R\$	5.800,00	R\$ 69.600,00
FISIOTERAPEUTA	R\$	2.360,26	R\$ 28.323,12
MÉDICOS	R\$	12.940,32	R\$ 155.283,84
INSTRUTORES	R\$	1.253,01	R\$ 15.036,12
ASSISTENTE SOCIAL	R\$	1.964,91	R\$ 23.578,92
CUIDADORA	R\$	1.075,37	R\$ 12.904,44
GERENTE ADMINISTRATIVO	R\$	4.014,16	R\$ 48.169,92
CORDENADOR PEDAGOGICO	R\$	2.437,63	R\$ 29.251,56
ORIENTADOR EDUCACIONAL	R\$	1.040,97	R\$ 12.491,64
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$	1.213,00	R\$ 14.556,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	R\$	1.474,19	R\$ 17.690,22
TOTAL	R\$	43.884,08	R\$ 526.608,90

42 – TOTAL GERAL =

R\$ 1.048.003,89

43 – PROPONENTE (REPASSE)

JANEIRO/2023	FEVEREIRO/2023	MARÇO/2023	ABRIL/2023	MAIO/2023
--------------	----------------	------------	------------	-----------

Av. José Pires Barroso, 1001 – Olaria (Via Expressa) Nova Friburgo – RJ CEP 28.620-075

TEL/FAX: (22) 2522 8608 – (22) 98800-1071 / CNPJ 30.557.292/0001-29

afapenf@gmail.com



ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE
AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO

R\$ 43.449,58	R\$ 43.449,58	R\$ 43.449,58	R\$ 43.449,58	R\$ 43.449,58
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

JUNHO/2023	JULHO/2023	AGOSTO/2023	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023
R\$ 43.449,58	R\$ 43.449,58	R\$ 43.449,58	R\$ 43.449,58	R\$ 43.449,58

NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023
R\$ 43.449,58	R\$ 43.449,58

44 – CONCEDENTE (CONTRAPARTIDA)

JANEIRO/2023	FEVEREIRO/2023	MARÇO/2023	ABRIL/2023	MAIO/2023
R\$ 43.884,08	R\$ 43.884,08	R\$ 43.884,08	R\$ 43.884,08	R\$ 43.884,08

JUNHO/2023	JULHO/2023	AGOSTO/2023	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023
R\$ 43.884,08	R\$ 43.884,08	R\$ 43.884,08	R\$ 43.884,08	R\$ 43.884,08

NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023
R\$ 43.884,08	R\$ 43.884,08

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar que:

- A AFAPE preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com o Município de Nova Friburgo, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.
- A AFAPE informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- A AFAPE irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- A AFAPE irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta do Banco aberta somente para fins de convênio não podendo sacar o recurso no caixa do Banco os pagamentos deverá ser feito através de transferência eletrônica ou cheque que emitidos em nome do credor.
- A AFAPE não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de

Av. José Pires Barroso, 1001 – Olaria (Via Expressa) Nova Friburgo – RJ CEP 28.620-075

TEL/FAX: (22) 2522 8608 – (22) 98800-1071 / CNPJ 30.557.292/0001-29

afapenf@gmail.com



ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE
AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO

2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.

f) A AFAPE possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Secretaria Municipal de Educação de Nova Friburgo não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.

g) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)

h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade AFAPE – Associação Friburguense e Amigos e Pais do Educando, não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito

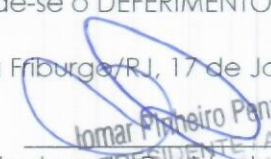
i) A AFAPE não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.

j) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.

k) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

Nova Friburgo/RJ, 17 de Janeiro de 2023.


Iomar Pinheiro Penza Filho
Assinatura do Presidente da Associação
CPF: 08.043.133

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

Comissão de Seleção / Monitoramento:

Membro 1

Membro 2

Membro 3